



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO SCHUH - Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssimo **Sr. Marinaldo João da Silva - Pastor na Igreja Evangélica Pentecostal Brasil para Cristo**, em reconhecimento aos relevantes serviços realizados em nosso Município.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


PAULO SCHUH
PRESIDENTE CMRC


MARIO RODRIGUES VALADARES
1º SECRETÁRIO

